

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) PROJETO MULTIMÍDIA PCTOP 400 LUMENS – F20 + ADAPTADOR WI-FI.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021

VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 31/12/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

Protocolo: 636430

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2021 - RENOVAÇÃO

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO HATCH RENAULT SANDERO, 1.0, FLEX, PRETO, PLACA: QEL- 3558. 01 (UM) TRATOR DE RODAS COM PLAINA MOTOR 4 CILINDROS, POTÊNCIA DE 75 CV, TRACÇÃO 4X4 E 01 (UMA) GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021

VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 31/12/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

Protocolo: 636443

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 124/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/228004 datado de 26/02/2021.

RESOLVE:

I-CONCEDER, a servidora, Maíra Elisa Ferreira Tavares, Matrícula nº 5938684/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, afastamento temporário para gozar 180 (Cento e Oitenta) dias de “Licença Maternidade” de 10 de fevereiro a 08 de agosto de 2021.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de março de 2021.

Protocolo: 636424

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO**Nº /Exercício: 01/2021**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Classificação do objeto: MATERIAL PERMANENTE

Valor Estimado: R\$35.264.166,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS)

Objeto: Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RECEPTORES GNSS RTK, de frequência mínima L1/L2, e quantidade de canais mínimo de 580 canais com precisão mínima de 3mm+0,5ppm no eixo horizontal e 3,5mm+0,5ppm no eixo vertical para levantamento estático, estático rápido, stop&go, e para levantamentos RTK com precisão mínima de 8mm+1ppm no eixo horizontal e 5mm+1ppm no eixo vertical, com fornecimento das licenças de uso software, com garantia: 12 meses, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo deste Edital.

Entrega do Edital: 15/03/2021

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

CPF: 628.535.202-00

Nome: LARISSA CELSO BARATA BAGANHA

ABERTURA

Data da sessão: 25.03.2021 (quinta)

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925301

ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 2163114978366

Fonte de Origem do Recurso: 0397

Natureza da Despesa: 449052 – MATERIAL PERMANENTE.

ORDENADOR

CPF: 631.025952-00

Nome: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 636253

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0113/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
55589694/2	Tiago de Lima Ferreira	Ouvidoria	01.04.2021 a 30.04.2021	2020/2021
57191850/2	Raimundo Sabbá Guimarães Neto	SPA	03.02.2021 a 04.03.2021	2019/2020

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA ,08 de março de 2021.

Protocolo: 636351

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 128 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF / ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 973,2255 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2009/63085.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 973,2255 ha (novecentos e setenta e três hectares, vinte e dois ares e cinquenta e cinco centiáres), denominada GLEBA REFLORA, localizada no Município Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos:

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco DON-M-1106, de coordenadas N = 9.680.224,51m e E = 237.735,25m; deste segue confrontando (com os limites da Fazenda Itarumã;) com os limites da Fazenda Henry Albert I com azimute 140°10'35" e com a seguinte distância 1.366,78 m até o marco E25-M-0251, de coordenadas N = 9.679.174,79m e E = 238.610,57m; deste segue confrontando com os limites da Fazenda Boa Sorte, com azimute 144°37'28" e distância 95,02 m até o marco DON -M-1107, de coordenadas N = 9.679.097,31m e E = 238.665,58m; deste segue confrontando com Fazenda Diana, com azimute 230°05'52" e a seguinte distância 6.592,09 m até o marco DON-M-1108, de coordenadas N = 9.674.868,63m e E = 233.608,52m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-125, com azimute 319°42'00" e a seguinte e distância 1.485,32 m até o marco DON-M-1105, de coordenadas N = 9.676.001,43m e E = 232.647,83m; deste segue confrontando com os limites da Fazenda Itarumã, com azimute 50°18'14" e a seguinte distância 6.611,82 m até o marco DON-M-1106, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 43°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que, da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 636244

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**PORTARIA Nº 129 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra “K”, da Lei nº 4.584, de 08 de